



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 00034/2015
PROTOCOLO Nº : 251817/2015
INTERESSADO : CREA-PA

EMENTA: Aprova a realização da 2ª Campanha de Conciliação do CREA-PA, no período de 15 de junho a 15 de julho de 2015.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA reunida ordinariamente em 14 de maio de 2015, considerando a exposição feita pelo Superintendente do CREA; considerando que a 1ª Campanha teve saldo positivo, podendo ser observado no balanço financeiro do Conselho. considerando que a Campanha terá os seguintes descontos na Anuidade **a) Débito somente do ano corrente:** 1) pagamento em parcela única, com desconto de 100% nos juros e multa. 2) pagamento em até 2 (duas) parcelas, com desconto de 90% nos juros e multa. **b) Débitos de 2 (dois) anos:** 1) pagamento em parcela única, com desconto de 100% nos juros e multa. 2) pagamento em até 2 (duas) parcelas, com desconto de 80% nos juros e multa. **c) Débito de 3 (três) anos ou mais (cancelamento):** 1) pagamento em parcela única, com desconto de 100% nos juros e multa. 2) pagamento em até 2 (duas) parcelas, com desconto de 70% nos juros e multa. A Diretoria **DECIDIU: Aprovar a realização da 2ª Campanha de Conciliação do CREA-PA, no período de 15 de junho a 15 de julho de 2015.** Presidiu a Sessão, Engenheiro Agrônomo **Elias da Silva Lima – Presidente.** Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: - 1º Vice Presidente Eng. Civil **Maria do Carmo Pereira de Melo;** 2º Vice Presidente Eng. Civil. Luis **Sergio Campos Lisboa;** 1º Tesoureiro Eng. Agr. **Benedito Elias de Souza Filho** e o 2º Tesoureiro Eng. Sanitarista **Ray Dayvd Soares Matos.** **Ausência Justificada** 1º Secretário Eng. Agr. **Roberto das Chagas Silva;** 2º Secretário Eng. Mec. Luis **Fabio Castro Marinho.**

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de maio de 2015

Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
Presidente

Smm/diretoria